DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024 DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Ata, realizada no dia 16/12/2024, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedores do certame os fornecedores da agricultura familiar: **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUARANTA**, CNPJ nº 28.172.598/0001-15, com sede na Loteamento Projeto de Assentamento Pasto do Planalto s/nº – Bairro Água do Coqueirão – CEP 16.570-000 – Guarantã - SP, pelo valor total de R$ 138.320,30 (cento e trinta e oito mil e trezentos e vinte reais e trinta centavos), **SENHORVALDIR MUCELIN**, CPF nº 105.064.588-06, com sede no Sítio Santa Maria s/nº – Bairro Grota Funda – CEP 16.600-970 – Pradínia - SP, pelo valor total de R$ 17.270,00 (dezessete mil e duzentos e setenta reais), e o **SENHOR JAÉRCIO AUGUSTO FRANCO**, CPF nº 375.431.608-70, com sede no Sítio São José s/nº - CEP 16.616-899 – Pirajuí - SP, pelo valor total de R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), **ADJUDICO** o objeto aos fornecedores da agricultura familiar nos termos do edital e **HOMOLOGO** os procedimentos adotados na **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Câmara Municipal de Pirajuí

Rua 13 de Maio, nº. 477, Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-000 - **CNPJ** 51.499.044/0001-49
Fone/Fax: (014) 3572-1444
E-mail: camara@camarapirajui.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMP Nº 001/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, CNPJ nº 51.499.044/0001-49, com sede na Rua 13 de Maio, nº. 477, Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-027 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, SENHOR ADEMIR JOSÉ ALVES, torna público que realizará Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR VALOR, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: 30/01/2025 até às 16 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: camara@camarapirajui.sp.gov.br

Link de Acesso ao Processo:
https://www.camarapirajui.sp.gov.br/?pag=T0dRPU9HTT1PRFk9T0dVPU9Uaz1PRGc9T0dFPU9UZz1PR1U9T1dVPU9HRT1ZVEE9T1RJPU9XWT1PVEE9WVRNPU9UST0=

1. **Objeto**
   1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTROLADOR DE ACESSO, para a Câmara Municipal de Pirajuí, de acordo com o disposto neste Termo de Referência

2. **Proposta de Preço / Cotação**
   2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no ANEXO - PROPOSTA DE PREÇOS.
   2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
   2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores estimados para cada item, constantes na proposta de preços, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, mediante pesquisas prévias de preços e valores de mercado.
   2.4. Enviar a documentação de habilitação listada no Termo de Referência.

3. **Das disposições gerais**
   3.1. Poderá este legislativo revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
   3.2. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
   3.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo legislativo.